



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE CIVIL

CNPJ:08.234.155/0001-02

TERMO DE COMPROMISSO

OS MUNICIPIOS DE TOUROS/RN E DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, com as interveniências de suas respectivas secretarias Municipais de Educação, neste ato representado pelos titulares, ao final qualificado e identificado, firmam o presente termo de compromisso, com a finalidade de promover a cessão de pessoal, o que fazem com fundamento nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das competências

I-Compete a Prefeitura Municipal de Touros/RN:

- a) Colocara disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, o servidor de sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado e relacionado no anexo-I, parte integrante deste termo responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Touros/RN pelo pagamento total de sua remuneração;
- b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações técnicas e administrativas.

II- Compete a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN:

- a) Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, o servidor de sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado e relacionado no anexo-I parte integrante deste termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN pelo pagamento total de sua remuneração;
- b) Encaminhar a Secretaria de Educação de Touros/RN, a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações técnicas e administrativas.

RECEBI EM 12/01/2011

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo

Os servidores colocados à disposição por força do presente Termo deverão ficar lotados nas respectivas Secretarias Municipais até o dia 31 de dezembro de 2020, de acordo com as necessidades de cada secretaria envolvida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vigência

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e expirada no dia 31 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e acordadas, firmaram o termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscreve.

Touros//RN, 01 de fevereiro de 2018.



Francisco de Assis de Andrade Pinheiro
Prefeito de Touros/RN



JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN



Patrícia Andréa França da Silva
Secretária de Educação de Touros/RN



NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação de São Miguel do Gostoso

ANEXO- I

FUNCIONÁRIO	CIDADE
PAULO MARTINS DA SILVA	TOUROS
NAILTOM MIGUEL DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Aparecida

[Handwritten signature]

ABRIL 2012